JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
COORDENADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 8028/07/2012-EOF
REQUERENTE: SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA
REQUERIDO: JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

P A R E C E R Nº 409/2012

Vieram os autos para análise da informação da SECOMP à fl. 133, que veicula informação acerca da necessidade da publicação de nova planilha de preços, bem como acerca de dificuldades para obtenção de proposta de preços em relação a um dos itens do objeto contratual.

À fl. 124, a SELIC sugere a republicação do edital, em decorrência de modificação naquele instrumento que afeta formulação das propostas pelos interessados.

Passo à análise.

Com efeito, a alteração da planilha de preços publicada inicialmente interfere na formulação das propostas, fato que, de acordo com a previsão do § 4º[1] do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, determina a republicação do edital, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, pelo que considero que assiste razão da SELIC em sua sugestão de fl. 124.

No que pertine ao fato de a Administração ter obtido apenas 01 (uma) proposta de preços para o seguro do veículo blindado, que integra o rol dos veículos a serem segurados, compreendo que não

[1] Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

pode ser considerado elementos capaz de macular o processo licitatório, porquanto se refere a apenas parte do lote 2, e, foram apresentadas cotações duas ou mais cotações para os demais itens do lote.

Aprovo a minuta de edital de fls. 118/123.

É o parecer.

Vitória, 04 de setembro de 2012.

GELCIANE RAMOS ALVES
Coordenadora Jurídica

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 136
cap

CONCLUSOS estes autos, nesta data, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. **José Eduardo do Nascimento.**

Vitória, 05/09/2012.

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral em exercício

DESPACHO

À vista da manifestação de fl. 124, da Seção de Licitações, aliada ao parecer nº 409/2012 da Coordenadoria Jurídica (fls. 134/135), o qual acolho na íntegra, **autorizo** a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2012, de acordo com a minuta de fls. 118/123, devidamente aprovada, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Providencie-se.

Vitória, 05/09/2012.

José Eduardo do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

RECEBIDOS estes autos, nesta data, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. **José Eduardo do Nascimento**, com o r. despacho supra.

Ao **NCO** para ciência e providências.

Vitória, 05/09/2012.

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral em exercício